



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Palácio Herador José Luiz Zonotelli”

Rua Ivan Luiz Barcelos, 104 - Centro - Cx. Postal 55  
CEP 29.780-000 - São Gabriel da Palha - Espírito Santo

FONES: (027) 727-2104/727-2252/727-2001 - FAX: (027) 727-2602

C.G.C (MF) 27.554.914/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 251/2000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte,

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **VALDECIR PAZULINI**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 07 de junho de 2000.

  
**ANTÔNIO BELINASSI DE ANDRADE**  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

  
**ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA**  
1º Secretário